



Diário Oficial do Município de Santo André/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Vice-Prefeita

SELMA PATRÍCIA MESSIAS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

MARIA DA CONCEICAO SILVA LEITE

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral

ERILEIDE DE OLIVEIRA LIMA

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral

JOÃO JOSÉ MACIEL ALVES

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

JONAS MACIEL DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

ROSENILDO ALVES LOPES

Secretaria Municipal de Agricultura

Secretário

ALEX BARBOSA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes

Secretário

ANCELMO ANTÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretária

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA IMPERIANO

Secretaria Municipal de Comunicação

Secretário

KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Secretário

MARCELINO CAVALCANTE SOUTO

Secretaria Municipal de Saúde

Secretária

SILVANA FERNANDES MARINHO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

LEI

LEI Nº 0504 - DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES EFETIVOS

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES EFETIVOS, DE SANTO ANDRÉ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara de Vereadores de Santo André, aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º - Os servidores efetivos do município de Santo André, que recebem 01 (um) salário mínimo vigente, terão seus vencimentos reajustados para o valor de R\$ 1.212,00 (Um Mil e Duzentos e Doze Reais), semelhante ao salário mínimo nacional, estabelecido pelo Governo Federal.

Paragrafo Único - Aplica-se o disposto do caput deste artigo aos proventos das aposentadorias e pensões, eventualmente pagos pelo município de Santo André-PB.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, seguirão a conta das respectivas dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente matéria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Santo André – PB, em 12 de janeiro de 2022.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicada por: JONAS MACIEL DA SILVA
Autorizada por:

Código da Matéria: 20220118040924 - Data/Hora Publicação: 12/01/2022 23:56:32

PAB 2140000.01 Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 29/04/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santo André e: CT Nº 00093/2021 - 30.12.21 - COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 70.630,00.

Publicada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Autorizada por:

Código da Matéria: 20220118032050 - Data/Hora Publicação: 18/01/2022 15:25:25

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, ANTES DE SEU REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO; COR À COMBINAR, NOVO/ZERO KM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R\$ 70.630,00.

Santo André - PB, 29 de Dezembro de 2021
EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO - Prefeito

Publicada por: JONAS MACIEL DA SILVA

Autorizada por:

Código da Matéria: 20220118032551 - Data/Hora Publicação: 18/01/2022 15:28:48

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - LICITAÇÃO Nº 000182021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, ANTES DE SEU REGISTRO DE EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO; COR À COMBINAR, NOVO/ZERO KM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2021 - Ata de Registro de Preços nº 000182021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 000182021, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1002.1023 AQUISICAO DE VEICULOS PARA SAÚDE 2110000.01 Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto – Saúde 2150000.07 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – BI 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.301.1002.2052 MANUTENÇÃO DOS SERV. ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE –